

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

NIRE nº 51.300.001.179

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
4ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA
CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2012**

1. Data, Hora e Local: 07 de maio de 2012, às 10h00m, no escritório administrativo da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT ("Emissora" ou "Companhia"), localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.439, 6º Andar/Parte.

2. Presença: Debenturistas titulares de 99% das debêntures em circulação emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Quarta Emissão de Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT*", registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o nº ED000230000 e aditada em 01 de novembro de 2011 pelo Primeiro Aditamento registrado sob o nº ED000230001 ("Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente) conforme se verificou pelas assinaturas na Lista de Presença de Debenturistas e pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"). Presentes, ainda, os representantes da Emissora, Srs. Milton Takayuki Umino e Henrique Jueis de Almeida, e o representante do Agente Fiduciário, Sr(a). Viviane Rodrigues.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Arturo Profili; e Secretária: Sra. Viviane Rodrigues.

4. Edital de Convocação: Publicado nos dias 20, 23 e 24 de abril do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nas edições 25788, 25789 e 25790, nos dias 20, 21 e 23 do jornal "A Gazeta de Cuiabá", páginas 8A, 3B e 6C, e nos dias 20, 23 e 24 do jornal "Valor Econômico", páginas B2, B6 e B8, respectivamente.

5. Ordem do Dia: (a) desobrigar a Emissora com relação ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula 6.26 da Escritura de Emissão, em especial quanto à livre utilização dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, nos próximos 60 dias a contar da data de realização desta Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"); (b) autorizar o Agente Fiduciário a, nos próximos 60 dias a contar da data de realização da AGD: (i) a não declarar o vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora; e (ii) não tomar medidas para cobrança do crédito relativo às debêntures, ou para a retenção dos recursos provenientes dos créditos cedidos fiduciariamente em garantia.

6. Suspensão:

6.1 Debenturistas representando 99% (noventa e nove por cento) das debentures em circulação deliberaram por suspender os trabalhos da presente assembleia, para serem retomados até o dia 08 de maio de 2012, às 16:00hs, no mesmo local.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da AGD suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 08 de maio de 2012.
Presidente: Arturo Profili. **Secretária:** Viviane Rodrigues. **Agente Fiduciário:** Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, neste ato representada por Viviane Rodrigues. **Debenturistas presentes:** FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, neste ato representada por Arturo Profili e João Senna; CAPITÂNIA INFLATION CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (anterior M899 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO), neste ato representada por Arturo Profili e João Senna; CAPITÂNIA PORTFÓLIO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, neste ato representada por Arturo Profili e João Senna; CAPITÂNIA MAP CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, neste ato representada por Arturo Profili e João Senna; (CAPITÂNIA PLLUS CRÉDITO PRIVADO FIRF (Anterior M839 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO), neste ato representada por Arturo Profili e João Senna; CAPITÂNIA FIX CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (anterior M982 FUNDO DE INVESTIMENTO

MULTIMERCADO), neste ato representada por Arturo Profili e João Senna. **Representantes da Companhia:** Milton Takayuki Umino e Henrique Jueis de Almeida.

A presente ata confere com o original impressa no Livro nº 01 de registro de atas das Assembleias Gerais de Debenturistas da 4ª Emissão de Debêntures da Companhia, às fls. 2 e 3.

Arturo Profili
Presidente

Viviane Rodrigues
Secretária

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Sr(a). Viviane Rodrigues
Agente Fiduciário